



Pedra Preta - MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

INDICAÇÃO N.º _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **a criação de um Programa Municipal de Assistência à Criança com Microcefalia.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessária, devido ao grande índice de casos da doença. Sabe-se que a microcefalia não tem cura e sim tratamento que inclui sessões de fonoaudiologia, fisioterapia, remédios e até mesmo intervenção cirúrgica se for o caso, para que seja estimulado o desenvolvimento e melhor qualidade de vida desta criança, acompanhamento psicológico para os pais, informar a esses pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança. Esta indicação servirá para ajudar mães que um dia viram seus sonhos frustrados por causa de um vírus.


MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos